



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 074/2014

SÚMULA - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especialr com vistas a atender as atividades do Executivo Municipal, através de Transposição de Dotações e Transferência de Categoria Econômicaal, no exercício de 2014. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2014 (Lei Municipal 722 de 17/12/2013), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.092,30 (Trinta e Dois Mil e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	32.092,30
			TOTAL R\$ 32.092,30

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	2.602,39
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	1.562,00
09.003.12.365.0011.1.046	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	27.927,91
			TOTAL R\$ 32.092,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

RECEBIDO EM

24/12/2014
Câmara Municipal de Ângulo


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal